



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 – 000
CNPJ 16.725.392/0001-96

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a contratação através do Procedimento Licitatório nº 82/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 34/2024, cujo objeto é a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI a execução dos serviços públicos de EXTENSÃO DE REDE, no valor de **R\$ 249.036,71 (Duzentos e quarenta e nove mil, trinta e seis reais e setenta e um centavos)**.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Alvinópolis, 24 de junho de 2024.

Maurosan Gonçalves Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 – 000
CNPJ 16.725.392/0001-96

ADJUDICAÇÃO

PRC: 82/2024
DISP.: 34/2024

OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI a execução dos serviços públicos de EXTENSÃO DE REDE.

Após a realização do processo licitatório acima citado, lavrado em ata e obedecidos os preceitos da Lei Federal 14.133/21 e suas modificações posteriores, bem como critérios adotados, venho **ADJUDICAR** o presente objeto da licitação, as empresas credenciadas:

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, CNPJ nº 19.738.706/0001-83, com sede na Rua Jaime Pereira, nº 127, Progresso – CEP: 35.430-186 – Ponte Nova/MG.

Alvinópolis, 24 de junho de 2024.

Maurosan Gonçalves Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 – 000
CNPJ 16.725.392/0001-96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRC: 82/2024
DISP.: 34/2024

OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI a execução dos serviços públicos de EXTENSÃO DE REDE.

No uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com fundamento no Art. 75, inciso XI, **HOMOLOGO**, para os efeitos legais, o processo licitatório sublinhado, por atender em seu todo a legalidade e mérito como vislumbra-se de seu bojo, para tanto, convocando a empresa abaixo citada para ultimação das formalidades de praxe na conformidade da legislação vigente:

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, CNPJ nº 19.738.706/0001-83, com sede na Rua Jaime Pereira, nº 127, Progresso – CEP: 35.430-186 – Ponte Nova/MG.

Alvinópolis, 24 de junho de 2024.

Maurosan Gonçalves Machado
PREFEITO MUNICIPAL